

PARECER N° 036/2025

ASSUNTO: Análise do Plano de Trabalho Anual da Política Nacional da Criança Alfabetizada (PNCA)

INTERESSADO: Cleonice Monteiro Berejuk - Secretaria Municipal de Educação

RELATORAS: Regina da Silva Mendes e Sarah Moura Machado Severino

I - RELATÓRIO

O Plano de Trabalho Anual (PTA) é o instrumento de planejamento das ações do município de Balneário Camboriú referente à Política Nacional da Criança Alfabetizada (PNCA), com vigência de 2024 a 2027. Este plano foi encaminhado para apreciação e emissão de parecer do Conselho Municipal de Educação (CONSEME) em 10 de dezembro de 2025. A apreciação era solicitada com urgência, visto que o parecer sobre o plano é uma das condicionantes para o município concorrer ao Selo Nacional do Compromisso da Criança Alfabetizada.

O PTA tem como objetivo apoiar, técnica e financeiramente, a Política de Alfabetização do município, buscando garantir, de forma colaborativa entre a União, estados e municípios, o direito à alfabetização de todas as crianças. A produção e implementação do PTA devem traduzir os esforços municipais para assegurar a alfabetização.

Metas Centrais da PNCA e Indicadores Municipais (2023/2024):

O plano visa, principalmente, assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental e recompor as aprendizagens, focando na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia.

Os indicadores educacionais de Balneário Camboriú que serviram de base para a formulação das metas incluem:

- Taxa de Escolarização do Ensino Fundamental (6 a 14 anos) em 2024: 96% (Bruta e Líquida).

- Taxa de Abandono (1º ao 5º ano): Redução de 0,40% (2022) para 0,3% (2023).
- Taxa de Distorção Idade-Série (1º ao 5º ano): Redução de 10,0% (2023) para 8,7% (2024).
- Resultados de Avaliações Externas (IDEB): O IDEB dos Anos Iniciais em 2023 foi de 5,90. O Indicador Nacional de Alfabetização era de 60,6%.

Eixos de Ação do PTA:

O PTA está organizado em cinco eixos, com metas e ações detalhadas para o período de 2024 a 2027:

1. Governança e Gestão (10 metas, como elevar a aprovação, reduzir abandono e defasagem, e instituir um comitê de alfabetização).
2. Formação (5 metas, focadas em garantir formação continuada específica e em serviço para 100% dos profissionais dos anos iniciais).
3. Infraestrutura (4 metas, incluindo monitoramento de Cantos de Leitura e aquisição de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos).
4. Avaliação (4 metas, com foco em avaliações externas, diagnósticas, processuais e formativas).
5. Boas Práticas (3 metas, dedicadas à socialização de práticas exitosas no ciclo de alfabetização).

II - ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A análise do PTA revela um alinhamento estratégico com o Plano Municipal de Educação (PME) e uma coerência pedagógica com a Proposta Curricular do Município, que se fundamenta na Teoria Histórico-Cultural.

O PTA de 2024-2027 atua como um desdobramento tático da Meta 5 do PME (2015-2025), que é "Alfabetizar todas as crianças durante o ciclo de alfabetização que compreende do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental".

O PTA estabelece metas e ações diretas para a alfabetização, como elevar a aprovação para 96% (Meta 1) e implementar estratégias para corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 95% o índice de

defasagem idade-série (Meta 3). Essas metas de melhoria de fluxo estão em conformidade com as estratégias do PME, como a Estratégia 2.2 (intensificar ações de acompanhamento individualizado visando a redução das taxas de reprovação, evasão e distorção idade ano) e a Estratégia 2.15 (efetivar a correção das distorções idade/ano com qualidade).

O PTA prioriza a formação continuada e em serviço para 100% dos profissionais (Meta 2/Formação). Isso está em linha com a Meta 15 do PME, que visa garantir política de formação inicial e continuada, e com a Diretriz IV do PME, focada na melhoria da qualidade da educação.

O PTA propõe a reestruturação dos espaços para tecnologia e leitura (Meta 2/Infraestrutura) e a implantação de tecnologias pedagógicas (Meta 6/Governança). Essa ênfase na infraestrutura para tecnologia e leitura converge com as metas do PME, como a Estratégia 2.12 (estimular a inclusão e permanência com material pedagógico, laboratórios didáticos, bibliotecas informatizadas) e a Estratégia 7.9 (fomentar a disseminação de tecnologias educacionais). O foco no Referencial Curricular de Tecnologia e Inovação (RCTI), presente nas Metas de Formação e Avaliação do PTA, demonstra a intenção de operacionalizar a modernização tecnológica prevista no PME.

A Proposta Curricular da Rede Municipal de Balneário Camboriú adota a Teoria Histórico-Cultural e a Teoria da Atividade como fundamentos, preconizando a formação humana integral (omnilateral). A alfabetização, nessa visão, não é um simples ato motor, mas uma conquista psicológica complexa e uma função psíquica superior, que exige que a leitura e a escrita se tornem *necessárias e relevantes* para a vida da criança.

O PTA busca garantir que 100% das aprendizagens sejam significativas, instituindo um comitê de alfabetização com foco em flexibilização de conteúdos (Meta 10/Governança). Essa busca por aprendizagem significativa dialoga diretamente com o conceito de que o conhecimento se apropria da Atividade Orientadora de Ensino (AOE), na qual a apropriação dos conhecimentos teóricos (conceitos científicos) deve ser motivada por uma necessidade real no sujeito de aprendizagem. O ensino de Língua Portuguesa deve ser sistematizado de modo a avançar na zona de desenvolvimento iminente do aluno.

A Proposta Curricular enfatiza a importância da leitura e da literatura para o processo inicial de formação humana, sendo a leitura literária um direito inalienável e um recurso para a fruição estética. O PTA reforça isso ao incluir metas específicas de Infraestrutura para monitorar e utilizar os Cantos de Leitura em 100% das salas do 1º e 2º anos (Meta 1). Tais espaços devem ser equipados com livros de literatura infantil de diversos gêneros para estimular o aprendizado.

A Proposta Curricular destaca a necessidade de formação contínua para o domínio do arcabouço teórico (Histórico-Cultural) e a superação das concepções tradicionais. O PTA responde a essa demanda com metas de Formação de grande abrangência (100% dos profissionais com no mínimo 80 horas/anuais).

Além disso, a Proposta Curricular defende a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (transição do jogo de papéis para a atividade de estudo). O PTA apoia essa articulação ao promover cursos de formação continuada para 100% dos profissionais que atuam no Jardim I e II da Educação Infantil juntamente com os professores dos anos iniciais (Meta 5/Formação).

O PTA inclui a Meta 8 de Governança para garantir a inclusão de alunos de diversas nacionalidades por meio de aulas de "Língua Portuguesa para Estrangeiros". Essa ação está alinhada com o PME, que aborda a inclusão e a diversidade, e com a Proposta Curricular, que advoga pelo respeito à diversidade de saberes e vivências culturais, combatendo preconceitos e discriminação de qualquer natureza.

O PTA estabelece metas rigorosas para a Avaliação, que são essenciais para o ciclo de monitoramento e replanejamento do trabalho pedagógico.

- Foca na aplicação de avaliações externas (Meta 1) e na realização de avaliações diagnósticas, processuais e formativas (Meta 2).
- A Meta 3 de Avaliação prevê encontros trimestrais de acompanhamento para 100% dos profissionais dos Anos Iniciais, com o objetivo de analisar os resultados das avaliações e discutir estratégias pedagógicas. Esta prática está em total sintonia com a Resolução de Avaliação da Rede (Apêndice B), que define a avaliação como processual, contínua, cumulativa e diagnóstica, e como um elemento redimensionador da ação pedagógica (Art. 3º)

e Art. 11). A avaliação deve fornecer subsídios para decisões estratégicas e para a recuperação imediata das aprendizagens.

III - CONCLUSÃO E VOTO DAS RELATORAS

O Plano de Trabalho Anual (PTA) da Política Nacional da Criança Alfabetizada (PNCA) do município de Balneário Camboriú apresenta-se como um documento consistente, bem estruturado e alinhado às diretrizes nacionais, ao Plano Municipal de Educação (PME) e à Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino, fundamentada na Teoria Histórico-Cultural.

O PTA demonstra compromisso com a garantia do direito à alfabetização, com a recomposição das aprendizagens e com a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente no que se refere à redução da evasão, da distorção idade-série e ao fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação. As ações previstas nos eixos de Governança, Formação, Infraestrutura, Avaliação e Boas Práticas revelam coerência pedagógica e potencial para qualificar o trabalho desenvolvido no ciclo de alfabetização.

Entretanto, a análise do plano evidencia a necessidade de fortalecimento de aspectos estruturantes que impactam diretamente a efetividade das ações pedagógicas, especialmente no que se refere ao uso qualificado dos espaços de leitura e à garantia de atendimento pedagógico especializado aos estudantes que apresentam dificuldades persistentes ou transtornos de aprendizagem.

VOTO DAS RELATORAS:

Considerando a urgência da emissão do parecer como condição para que o município concorra ao Selo Nacional do Compromisso da Criança Alfabetizada, bem como a relevância, coerência e abrangência das metas e ações propostas no Plano de Trabalho Anual (PTA), o voto é FAVORÁVEL à aprovação do referido Plano, com recomendações, conforme disposto a seguir.

RECOMENDAÇÕES

1. Recomenda-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe a este Conselho documento atualizado do Plano de Trabalho Anual (PTA), contendo os gráficos em versão legível, bem como a planilha de acompanhamento e monitoramento das ações e metas preenchidas referentes aos anos de 2024 e 2025, de modo a subsidiar a avaliação do cumprimento do plano, assegurar a transparência do processo e fortalecer o acompanhamento institucional por parte deste Colegiado.
2. Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação intensifique as ações de acompanhamento, uso pedagógico e qualificação do atendimento das bibliotecas escolares e demais espaços de leitura da Rede Municipal de Ensino, garantindo que esses ambientes cumpram sua função formativa, cultural e pedagógica. Destaca-se a necessidade de que tais espaços sejam efetivamente integrados ao projeto pedagógico das unidades escolares, com mediação qualificada, acervo diversificado e estratégias sistemáticas de incentivo à leitura, assegurando o direito à literatura e à formação leitora desde os anos iniciais.
3. Recomenda-se que a função de Professor de Leitura, seja devidamente regulamentada e institucionalizada, e exercida por profissional com conhecimentos específicos nas áreas de alfabetização, letramento e literatura infantil, observadas as diretrizes curriculares nacionais e municipais. O referido profissional deve possuir formação complementar ou experiência comprovada em mediação de leitura, organização e uso pedagógico de acervos literários, bem como domínio de estratégias de incentivo à leitura adequadas às diferentes faixas etárias.
4. Recomenda-se a formulação e implementação de uma política pública municipal específica que assegure o atendimento de apoio pedagógico aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e transtornos específicos do desenvolvimento, de forma contínua, articulada e integrada ao trabalho pedagógico da escola. Tal política deve prever, de maneira clara, a institucionalização da função, com garantia na carreira dos profissionais que atuam no apoio pedagógico, assegurando formação específica, atribuições definidas, condições de trabalho adequadas e estabilidade funcional, de modo a evitar a

descontinuidade das ações e fortalecer o caráter preventivo e intervencional do atendimento educacional.

5. Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação elabore, com antecedência mínima ao início do ano letivo, um Plano Anual de Formação Continuada, contemplando as cinco metas previstas, com definição clara de objetivos, conteúdos formativos, público-alvo, carga horária, metodologia, cronograma e formas de avaliação. Tal plano deverá assegurar a coerência das ações formativas com a Proposta Curricular da Rede, o Plano de Trabalho Anual (PTA) e as diretrizes nacionais vigentes.
6. Recomenda-se, ainda, que o calendário das formações seja formalmente encaminhado a este Conselho Municipal de Educação para análise e aprovação prévia, garantindo transparência, previsibilidade e alinhamento institucional, bem como possibilitando o acompanhamento e a avaliação das ações propostas ao longo do ano letivo.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025, **deliberou pela aprovação do parecer**.

Prof^a Ma. Dayane Regina Masselai
Presidenta do Conselho Municipal de Educação

Relatoras: Regina da Silva Mendes e Sarah Moura Machado Severino